



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO

LEI Nº 1.431/2015

DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe em autorizar a DOAÇÃO de 01 arquivo de 04 gavetas metal, 08 cadeiras estofada e 01 ar condicionado Springer de propriedade da Câmara Municipal, à Secretaria Municipal de Saúde de Dom Aquino/MT, e dá outras providências.

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, ESTADO DE MATO GROSSO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, APROVOU e eu JOSAIR JEREMIAS LOPES na qualidade de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizado a Câmara Municipal de Dom Aquino, proceder a doação de 01 (um) Arquivo de 04 gavetas marca MetalSul, 08 (oito) cadeiras estofadas e 01 aparelho de ar condicionado Springer que se encontram no almoxarifado desta Casa, à Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Aquino/MT, para ser utilizado na Central de Regulação, conforme lista abaixo:

COD	DESCRIÇÃO	QUANT
36	Arquivo 04 gavetas MetalSul	01 und
82	Cadeira estofada preta para vereador	01 und
85	Cadeira estofada preta para vereador	01 und
89	Cadeira estofada preta para vereador	01 und
262	Aparelho de ar condicionado Springer inovare frente branca	01 und
324	Cadeira para vereador	01 und
326	Cadeira para vereador	01 und
327	Cadeira para vereador	01 und
328	Cadeira para vereador	01 und
329	Cadeira para vereador	01 und



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO

Art. 2º - A doação será concretizada através de simples termo de entrega dos móveis que faz parte integrante dessa lei.

Art. 3º - Esta Lei entra na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de agosto de 2015.


JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal